

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

14871

Data e Hora da Emissão:

18/11/2019 10:39:53

Operador Emissor:

COMERCIO V. A.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **05950609000145**I.E.: **90291780-27**I.M.: **39781**Telefone: **4236353534**Nome/Razão: **COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS LTDA - ME**Endereço: **FELIX FLEURY- CAP - R, 1548 - SALA - CENTRO - 85301210**Município: **Laranjeiras do Sul**UF: **PR**e-Mail: **laranjeirasdosul.financeiro@inviolavel.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **95587705000163**I.E.: **ISENTO**

I.M.:

Nome/Razão: **CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**Endereço: **RUA EDUARDO DRABECHI, SN - CENTRO - 85340000**Município: **Rio Bonito do Iguaçu**UF: **PR**e-Mail: **compras@cmrbi.pr.gov.br**

Cód.Serviço	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
11.02	ATENDIMENTO ELETRONICO DE SISTEMA DE ALARME CONFORME CONTRATO 06/2019 NOVEMBRO/2019 Vencimento: 26/11/2019	140,00	0,00	140,00	4,20	5,88

Total Serviços (R\$) **140,00**Total ISS (R\$) **5,88**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **140,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

Esta NFS-e substitui o RPS: 14871 emissor: 1, emitido em 18/11/2019

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23,10 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: EE9DC67C-BC5B06D0-C081DCA0-C464CB5B (verificada em 18/11/2019 às 10:44:41)

Equipiano - NFS-e 500.2005g

Declaro que recebi as mercadorias
e/ou serviços constantes na
presente Nota Fiscal.Em 18/11/2019

Nome:

FUNÇÃO:

Handwritten signature
Norberto Carlos Algem
 Diretor Geral
 Resolução nº 075/2013

